

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.144/2015**

**Aprova o Regimento Geral da REDETEC – Rede
de Escolas Técnicas Estaduais do Espírito Santo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.557/2015 (Processo CEE n.º 368/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-03-2015,

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Geral da REDETEC – Rede de Escolas Técnicas Estaduais do
Espírito Santo, da SECTTI – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação
Profissional e Trabalho, mantidas pelo Governo Estadual.

Vitória, 17 de março de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de março de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação